

Por Vilhena Soares

Agência destaca que o 'reembolso assistido', modalidade de pagamento oferecida por clínicas não conveniadas, não está autorizado

A Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) aprovou um documento que detalha as regras a serem seguidas pelas operadoras e beneficiários de [planos de saúde](#) em relação ao reembolso de serviços. O entendimento, que foi apresentado e avaliado pela diretoria da agência na última segunda-feira (18/12), é fruto de uma parceria entre a Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos (DIPRO) e Diretoria de Fiscalização (DIFIS) da agência.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 21.12.2023